

**LABORAL**

HR PULSE – Trabalho e Pessoas

Informação e insights relevantes sobre o mundo do trabalho

ON THE MOVE

PROJETO DE PROPOSTA DE LEI – TRANSPOSIÇÃO DA DIRETIVA (UE) 2023/970

Em 05.08.2026 foi publicada em [separata do BTE](#) a proposta de lei que visa reforçar a aplicação do princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de valor igual entre homens e mulheres através da transparência remuneratória e mecanismos que garantam a sua aplicação. O prazo de apreciação pública terminou em 25.08.2026.

NOVIDADES LEGISLATIVAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO DE TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS NÃO ABRANGIDOS POR REGULAMENTAÇÃO COLETIVA ESPECÍFICA – ALTERAÇÕES

Em 22.07.2026 foi publicada a [portaria](#) que atualiza as retribuições mínimas mensais dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica e, em consequência, o valor das diuturnidades, com um acréscimo médio global de 6,2%. O subsídio de refeição foi atualizado para €6,15. As atualizações produzem efeitos a 01.03.2026.

ANTECIPANDO O FUTURO

DESBLOQUEAR O CRESCIMENTO DE PORTUGAL

Em 30.07.2026 foi divulgado um [estudo](#) cujos autores defendem várias medidas para desbloquear o crescimento e a produtividade em Portugal, algumas das quais no âmbito das relações laborais, tais como a adoção de regras flexíveis de contratação e despedimento combinadas com uma forte segurança social e políticas ativas de emprego, e o condicionamento da emissão de portarias de extensão à representatividade dos parceiros sociais.

REFORMA DA SEGURANÇA SOCIAL

[Neste estudo](#), divulgado em 18.08.2026, entre outras medidas sobre a reforma do regime de pensões, é proposta a criação de um regime de reforma parcial flexível, assente em três patamares - 75/25, 50/50 e 25/75 (horário/pensão) -, com transição anual por acordo com o empregador, mantendo o trabalhador direitos conexos, como férias, e proteção indemnizatória em caso de despedimento coletivo ou extinção do posto de trabalho.

CHECK LIST LABORAL

UTILIZAÇÃO DE GPS PARA CONTROLO DO DESEMPENHO: PONTOS CRÍTICOS

A consulta do histórico do sinal de GPS da viatura para confirmar a veracidade de relatórios diários entregues por trabalhador pode constituir utilização proibida de meio de vigilância à distância, e o consentimento daquele pode não ser suficiente para tornar lícita essa utilização.

Dica: os dados de geolocalização podem ser utilizados para as finalidades de gestão de frota, segurança ou logística, mas não para aferir o cumprimento de tarefas ou a produtividade do trabalhador, ainda que este o autorize.

PELOS TRIBUNAIS

JUSTIFICAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO COM FUNDAMENTO EM ACRÉSCIMO DE ATIVIDADE

Se o empregador invocar como motivo de contrato a termo o acréscimo excecional de atividade da empresa, além de elementos concretos relativos ao aumento da produção e ao seu caráter temporário, a sindicabilidade do motivo exige uma referência ao número de operadores afetos à produção. ([Ver acordo](#))

CADUCIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO: MOTORISTA DE PESADOS

No caso do motorista de pesados, a perda de título de condução válido constitui impossibilidade absoluta, por afetar o núcleo essencial da atividade contratada, e definitiva se, no momento da cessação, não existe horizonte temporal certo para a sua superação. ([Ver acordo](#))

COMISSÕES POR VENDAS: OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO APÓS A CESSAÇÃO DO CONTRATO

Se o trabalhador prestou trabalho de angariação e venda dos produtos/serviços, o empregador será devedor das respetivas comissões, ainda que estas apenas sejam exigíveis aquando da sua faturação e esta ocorra em data posterior à cessação do contrato de trabalho. ([Ver acordo](#))

AGENDA LABORAL

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UM BEM COMUM PARA A FORMAÇÃO PARA O TRABALHO?

Em 16 e 17 de outubro de 2026 será realizado o [26.º Congresso Internacional de Formação para o Trabalho Norte de Portugal/Galiza 2026](#), para refletir sobre o impacto da Inteligência Artificial na formação profissional e no futuro do trabalho.

Algum destes temas impacta o seu negócio?

Fale com a equipa de Laboral da PLMJ. ■